Id:1519059AA73BFCBD

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI** PARTICIPA E CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, CÂMARA MUNICIPAL E MUNÍCIPES EM GERAL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02/12/2025 *DE*, A PARTIR DAS 10:*00 HORAS*, TENDO COMO LOCAL A CAMARA MUNICIPAL.

A PAUTA DE TRABALHO SERÁ:

- **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025.**

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, 10 de NOVEMBRO de 2025

Francisco Bispo das Chagas

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal.

Id:0471C3F644C3FCC0

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI** PARTICIPA E CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, CÂMARA MUNICIPAL E MUNÍCIPES EM GERAL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO LEI 141/2012, A SER REALIZADA NO DIA *02 DE DEZEMBRO* DO ANO CORRENTE, A PARTIR DAS *09:00 HORAS*, TENDO COMO LOCAL A CAMARA MUNICIPAL, ENCONTRA-SE.

A PAUTA DE TRABALHO SERÁ:

- **Apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025.**

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, 10 de NOVEMBRO de 2025.

JOAO PEDRO PIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Id:12527AA9EC27F9D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADO: EVA MARIA DOS REIS ROCHA, CPF Nº 076.390.643-33, ENDEREÇO: AV. TREZE DE JUNHO, Nº 75, BAIRRO ALTO, JERUMENHA – PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICOPEDAGOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 2.139,60 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) BRUTO MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 25.675,20 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 21 DE NOVEMBRO 2025.

Id:10EF35318E9DF9DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 236/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICOPEDAGOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI** , em favor de **EVA MARIA DOS SANTOS REIS, CPF nº 076.390.643-33 ,** no valor total de 25.675,20 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e será pago ao contratado o valor equivalente de 2.139,60 (Dois mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) reais bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Ribeiro Gonçalves (PI), 21 de novembro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito municipal